



RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – *Campus* de Paranaguá.

Aprova a distribuição de vagas de concurso público de docentes por aposentadoria e falecimento do *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS e **DIRETOR** da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Art. 1º, da Resolução 026/2025 CAD/UNESPAR, de 26 de fevereiro de 2025, que regulamenta a distribuição das vagas de concurso público para docentes em caso de aposentadoria, exoneração e falecimento;

Considerando a deliberação na 1ª reunião de 2025 do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de vagas para concurso público de docentes por aposentadoria e falecimento do *Campus* de Paranaguá, da seguinte forma:

01 (uma) vaga para o colegiado de Ciências Biológicas (Licenciatura);

01 (uma) vaga para o colegiado de Pedagogia;

01 (uma) vaga para o colegiado de Matemática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 06 de março de 2025.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 - Reitoria/UNESPAR